



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 041 – REITOR/2019

Altera a Comissão de Ética em Experimentação e Bem-Estar Animal para o mandato 2019-2021 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Ética em Experimentação e Bem-Estar Animal, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- **ANTÔNIA DE MARIA FILHA RIBEIRO**, MASP 1205984-6, que a Coordenará;
- **ANA PAULA VENUTO MOURA**, MASP 391176-5, Suplente Bióloga;
- **AURICLÉCIA LOPES DE OLIVEIRA AIURA**, MASP 1218753-0, Titular CCET;
- **CLÁUDIO LUIZ CORREA AROUCA**, MASP 1205989-5, Suplente do Médico Veterinário;
- **ERNANI MENDES BOTELHO**, MASP 1045831-3, Titular CCSA;
- **KATHIA SILVA GOMES**, MASP 1045883-4, Suplente CCH;
- **LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, MASP 1161798-2, Titular Médica Veterinária;
- **LEANDRO LUCIANO DA SILVA**, MASP 1052724-0, Suplente CCSA;
- **MARILÉIA CHAVES ANDRADE**, MASP 1141060-2, Titular Bióloga;
- **MARILIA FONSECA ROCHA**, MASP 1046962-5, Titular CCBS;
- **MARY ANA PETERSEN RODRIGUEZ**, MASP 1348839-0, Suplente CCET;
- **MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER**, MASP 1295416-0, Vice-coordenador;
- **MÔNICA PATRÍCIA MACIEL**, MASP 1147238-8, Titular CCET;
- **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO**, MASP 1045848-7, Titular CCBS;
- **VIVIAN MENDES HERMANO**, MASP 0667284-4, Titular CCH;
- **VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, MASP 1224102-2, Suplente CCBS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 009/2010**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de fevereiro de 2019.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, Reitor, em 25/02/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3419723** e o código CRC **23F34E7F**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001268/2019-79

SEI nº 3419723